

Ano 14 Nº 3587

Divulgação sexta-feira, 11 de abril de 2025

Página 43

Publicação segunda-feira, 14 de abril de 2025

13.2.20. Fornecer os bens ou prestar os serviços, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

Cláusula Décima Quarta

DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da empresa classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e Princípios Gerais dos Contratos.

14.3 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

14.4 Incumbirá à Câmara Municipal divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, assim como no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cláusula Décima Quinta

DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SINOP, 10 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

REMÍDIO KUNTZ

CONTRATANTE

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA

CONTRATADA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 007/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SRP Nº 007/2025.

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob nº 20.415.385/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO A REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES OU DOCUMENTO EQUIVALENTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

Valor Total ESTIMADO de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Cujo percentual final Total de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento de desconto) no valor total da passagem aérea..

DATA: 10/04/2025, VIGÊNCIA: 10/04/2026.

COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2001 Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.3.90.33.01- Passagens e Despesas com locomoção

3.3.90.33.99 - Outras Despesas com Locomoção

Sinop, 10 de abril de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2025.

Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular, e o servidora LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente dos Contratos 014/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

Ano 14 Nº 3587

Divulgação sexta-feira, 11 de abril de 2025

Página 44

Publicação segunda-feira, 14 de abril de 2025

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO MATTERAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 014/2025, Processo Administrativo nº 018/2025, Dispensa Eletrônica nº 005/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVAS, SOB DEMANDA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 155/2025.

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidora IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO como Fiscal Suplente dos Contratos 015/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO MATTERAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 015/2025, Processo Administrativo nº 019/2025, Dispensa Eletrônica nº 006/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO, COM ENTREGA, EM BOTIÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 156/2025.

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidora WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Suplente dos Contratos 016/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO MATTERAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Suplente, dos Contratos nº 016/2025, Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa Eletrônica nº 007/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CONTÍNUA, INCLUINDO CHAMADAS LOCAIS ILIMITADAS, FORNECIMENTO DE DOIS NÚMEROS FIXOS EXCLUSIVOS E TARIFAS REDUZIDAS PARA CHAMADAS INTERURBANAS E INTERNACIONAIS, A SER PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2025